



Notion

Notion Labs, Inc.
548 Market St #74567,
San Francisco, CA 94104-5401
United States
team@makenotion.com

Fatura

ESPAÇO DE TRABALHO

Gabinete Pedro Campos
dep.pedrocampos@camara.leg.br

COBRADO DE

Pedro Henrique de Andrade Lima Carneiro
Campos
Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 846
Brasília DF 70160900
BR

DATA DA FATURA

1 de junho de 2024

NÚMERO DA FATURA

in_1PMrsKCcKIYJxALVUpFQQUpU

PAGAMENTO

STATUS

✓ Paga

US\$ 120

Valor devido 1 de junho de 2024

Cobranças recorrentes do plano

US\$ 120,00

Cobranças de renovação para seu plano Notion dentro do período de faturamento.

Cobranças proporcionais

US\$ 0,00

Cobranças parciais para mudanças de membros e planos dentro do período de cobrança.

Imposto US\$ 0,00

Créditos US\$ 0,00

Total devido **US\$ 120**

Informações

Cobranças recorrentes do plano

Quando sua assinatura é renovada, o Notion emite uma fatura referente ao período de cobrança.

	VALOR
01/06/2024 - 01/07/2024	
Plano Plus Mensal x 12 membros	US\$ 120,00
Subtotal	US\$ 120,00

Cobranças e créditos proporcionais

Quando você muda de plano ou adiciona ou remove membros do espaço de trabalho, o Notion credita você pelo plano ou pela contagem de membros anterior e cobra pelo tempo restante com o novo plano ou nova contagem de membros.

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
	Sem cobranças proporcionais neste período de faturamento.	
	Subtotal	US\$ 0,00

Os impostos variam de acordo com sua jurisdição. Se a sua empresa está localizada nos Estados Unidos, o imposto se refere ao imposto estadual e local sobre vendas. Se a sua empresa está localizada no Canadá, o imposto representa o imposto sobre vendas de Quebec (QST). Se a sua empresa está localizada na União Europeia, no Reino Unido ou na Rússia, o imposto representa o imposto sobre valor agregado (IVA). Se a sua empresa está localizada na União Europeia ou no Reino Unido e é isenta de IVA, esta fatura se refere a serviços que são considerados como fornecidos quando recebidos e, de acordo com o Artigo 196 da Diretiva 2006/112/CE do Conselho da UE, o cliente deve assumir a responsabilidade pelo IVA com base na autoliquidação em sua própria jurisdição. Se a sua empresa está localizada no Japão, o tributo se refere ao imposto japonês sobre consumo (JCT) a uma alíquota de 10%, quando aplicável.

IVA UE: EU528003828
QST CA: NR00012289
JPN JCT/QI: T6700150123879
RU INN: 9909540024
RU KPP: 997789001